

CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 25/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO Nº 25/2022 – ROCD)

Aos nove dias do mês de agosto julho de 2022, às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativa Financeira, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente a servidora AMANDA VANZELLA GONÇALVES, Chefe de Gabinete, em exercício, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA:

ITEM I – Protocolo nº 17.898.822-0 – Pedidos de Parcelamento da Taxa de Regulação Agepar. Conselheira Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM II** – Protocolo nº 18.685.447-0 – Pedido de Parcelamento da Taxa de Regulação. Conselheira Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM III** – Protocolo nº 18.809.014-1 – Reajuste Município de Terra Boa. Conselheira Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM IV** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição. Chefe de Gabinete, em exercício: AMANDA VANZELLA GONÇALVES; e **ITEM V** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente, em exercício, saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando, de modo sucinto os processos que constavam da Pauta e, de pronto, informou que a Conselheira Relatora, Daniela Janaína, havia solicitado a retirada de pauta dos processos dos **ITENS I, II E III**, isto em razão de que a Conselheira estava chegando de férias e também por estar em estado gripal. O Conselheiro Presidente informou que foi concedida a retirada de pauta de tais processos da presente reunião ordinária, e que, provavelmente, tais processos serão pautados para uma reunião extraordinária a ocorrer no dia 18 (dezoito) de agosto. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente, passou ao **ITEM IV** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição. Chefe de Gabinete, em

CONSELHO DIRETOR

exercício: AMANDA VANZELLA GONÇALVES, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua apresentação, a Chefe de Gabinete, em exercício, informou que iria compartilhar, por meio de projeção eletrônica, para visualização dos Conselheiros, somente o resumo do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, conforme deliberação do Conselho Diretor ocorrida na última reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2022, especificamente com o quadro dos processos que estão pendentes de relato, o que foi realizado por meio de projeção eletrônica, com os respectivos processos pendentes de cada um dos Conselheiros. Finalizada sua apresentação, a Chefe de Gabinete, em exercício, se colocou à disposição para qualquer esclarecimento ou necessidade de alteração. Na sequência da presente reunião ordinária, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM V** – Assuntos Gerais. Assim, o Conselheiro Presidente informou que estaria sendo colocada perante o Conselho Diretor da Agepar a proposta do orçamento anual para a LOA 2023, cuja apresentação seria realizada pelo servidor especialista em Regulação Nivaldo Junior, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o servidor informou que iria compartilhar, por meio de projeção eletrônica, para visualização dos Conselheiros, a Informação Técnica elaborada pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira e que compõe o processo aberto com tal finalidade, para deliberação pela aprovação, ou não, pelo Conselho Diretor, de tal proposta orçamentária da Agepar para o exercício 2023. Em seguida, o Especialista em Regulação realizou a leitura da Informação Técnica número 67/2022-COF/DAF-AGEPAR, que está contida no processo de protocolo número 19.288.032-7, com seu relatório, fundamentação, previsão de receitas no valor de R\$ 44.483.879,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), o valor destinado ao recolhimento ao Tesouro Geral do Estado, no valor de R\$ 10.737.420,00 (dez milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), conforme obrigação legal, e o valor de 34.246.459,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) que vai poder ser utilizado pela Agepar no exercício de 2023. Continuando, o servidor Especialista em Regulação Nivaldo detalhou a previsão das despesas conforme descrito nas respectivas rubricas orçamentárias, com foco nas principais despesas, apresentando, como conclusão, que o orçamento da Agepar para o exercício de 2023 apresenta equilíbrio entre receita e despesa, isto de acordo com as orientações da LDO e em compatibilidade com o plano

CONSELHO DIRETOR

plurianual; que os valores detalhados nos elementos de despesa serão cadastrados no sistema SEFANET, cujo prazo vai até o dia 12 de agosto próximo. Finalizando sua exposição, o servidor Especialista em Regulação Nivaldo Junior se colocou à disposição para o esclarecimento de dúvidas ou para qualquer explicação considerada necessária. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente destacou não ser obrigatória a submissão da proposta orçamentária ao Conselho Diretor para deliberação e aprovação, mas que assim foi realizado e que todos os Conselheiros já conheciam a proposta visto ter ela sido discutida anteriormente, internamente, com muito mais detalhes, mas que a apresentação na reunião de hoje teve o objetivo da publicidade e da transparência. Em seguida o Conselheiro Presidente deixou livre a palavra aos demais Conselheiros para considerações e comentários. Como nenhuma observação foi apresentada, o Conselheiro Presidente indagou aos Conselheiros se estavam de acordo, ocasião na qual a Conselheira Daniela Janaína declarou estar de acordo, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou estar de acordo e observou que a construção da proposta da lei orçamentária decorreu, conforme já destacado pelo Conselheiro Presidente, de reuniões internas e que, conforme demonstrado pelo servidor Especialista em Regulação Nivaldo, há uma adequação entre despesa e receita, e o Conselheiro Maiquel Zimann também declarou estar de acordo. Como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 15h06min (quinze horas e seis minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Chefe de Gabinete, em exercício, que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeira
Conselheira

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

AMANDA VANZELLA GONÇALVES
Chefe de Gabinete, em exercício
(Portaria nº 46/2022)